Informação Pública
DAD/NCPO
29/04/2025

Rotação de Culturas

Práticas de Rotação e Condições Importantes

1 Alternância obrigatória

É obrigatória a alternância da cultura principal a cada ano civil.

2 Percentagem de Aplicação

Deve ser aplicada em pelo menos 75% da terra arável da exploração.

Exceções: **As subparcelas de prados temporários, semeados ou espontâneos, e pousios.**

Rotação com Culturas Secundárias

Práticas de Rotação e Condições Importantes

1 Alternância obrigatória

É obrigatória a alternância da cultura principal com uma cultura secundária

2 Percentagem de Aplicação

Deve ser aplicada em pelo menos 75% da terra arável da exploração.

Rotação com Culturas Secundárias

3 Período

Se a cultura principal for primavera-verão a cultura secundária deve permanecer na subparcela **entre 1 de outubro do ano anterior e 31 de maio** (mínimo de 2 meses)

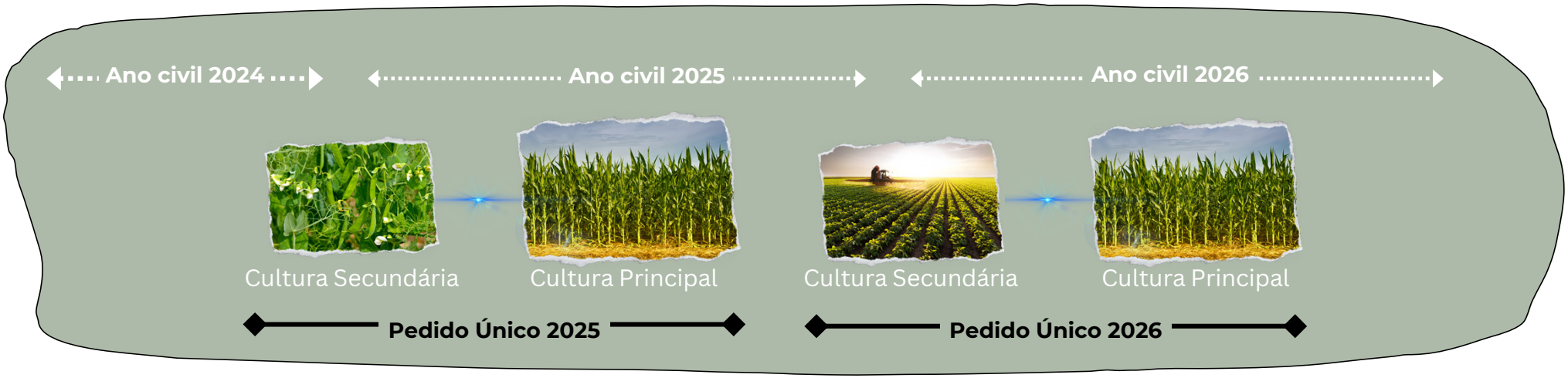

Exceções: **As subparcelas de prados temporários, semeados ou espontâneos, e pousios.**

Rotação em Regime de Sequeiro

Práticas de Rotação e Condições Importantes

1 Prática Permitida

A mesma cultura principal (sequeiro) em dois anos consecutivos

2 Percentagem de Aplicação

Deve ser aplicada em pelo menos 75% da terra arável da exploração.

Rotação em Regime de Sequeiro

3 Condição

Desde que na exploração esteja implementado um **ciclo de rotação de culturas igual ou superior a 3 anos**

Exceções: **As subparcelas de prados temporários, semeados ou espontâneos, e pousios.**

Diversificação de Culturas

Práticas e Condições Importantes

1 Explorações até 30 hectares

- Necessidade de pelo menos duas culturas diferentes
- A cultura principal não deve cobrir mais de 75% da terra arável

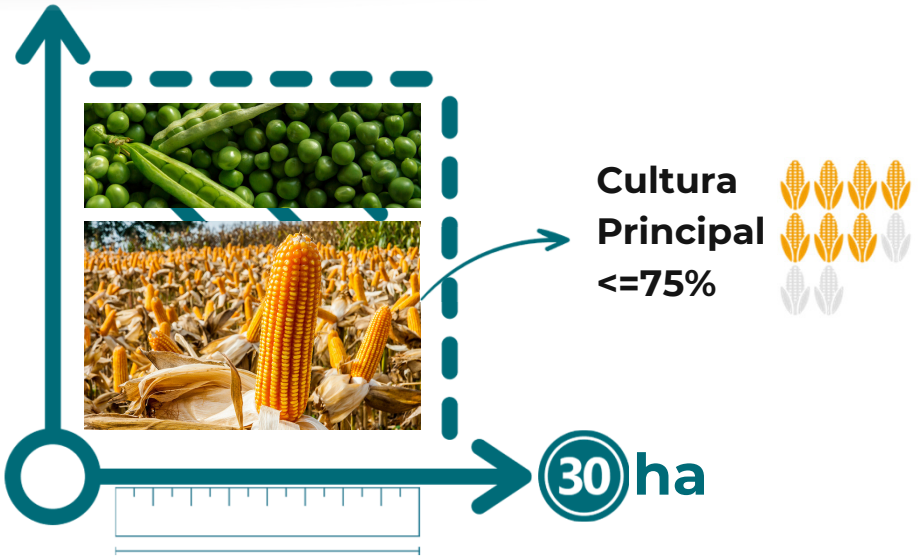

2 Percentagem de Aplicação

Deve ser aplicada em 100% da terra arável da exploração.

Diversificação de Culturas

3 Explorações com mais de 30 hectares

- Necessidade de pelo menos três culturas diferentes.
- A cultura principal não deve cobrir mais de 75% das terras aráveis
- As duas culturas principais, juntas, não devem ultrapassar 95% do total de terras aráveis

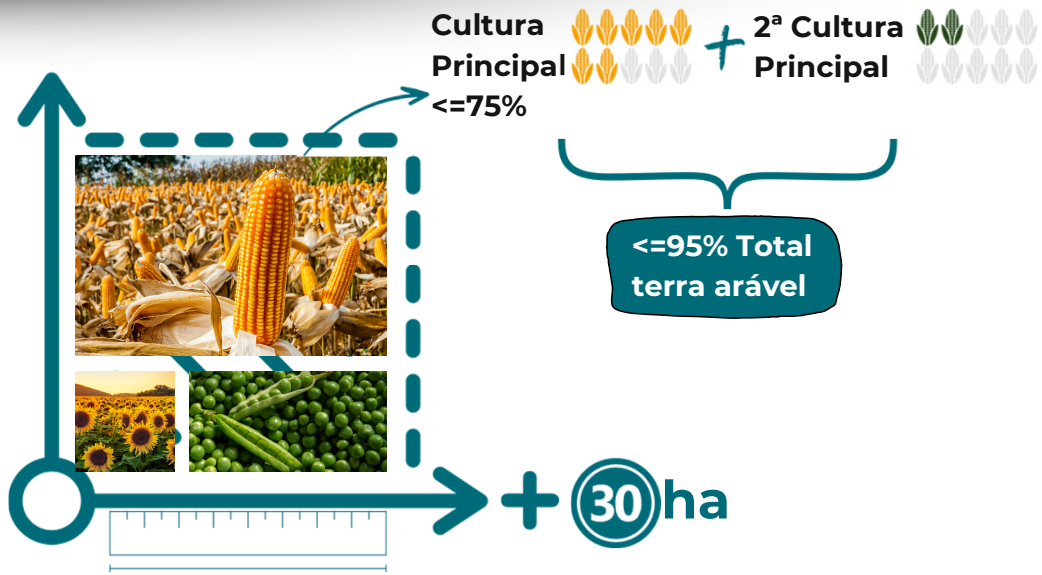

4 Limitação

A Diversificação de Culturas **não pode ser conjugada** com as restantes opções de cumprimento da BCAA 7

Não abrangidas pela norma de Rotação de Culturas

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Explorações com superfície de terra arável Menor ou igual a 10 hectares

0 ⟷ 10 ha

Superfícies de terra arável certificadas em modo de Produção Biológico

Mais de 75% das terras aráveis são usadas com ervas, forrageiras herbáceas, leguminosas, terras em pousio ou combinações dessas

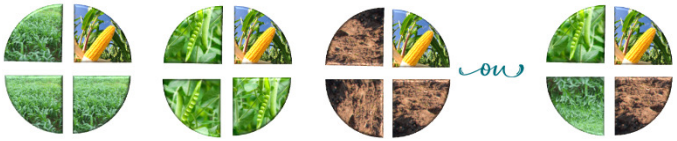

Mais de 75% da superfície agrícola elegível é composta por prados, pastagens permanentes, ervas, forrageiras herbáceas, arroz ou suas combinações

Isenções à Norma de Rotação de Culturas

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Superfícies de terra arável de áreas inundáveis

Não se aplica a explorações que sigam a prática da "Diversificação de Culturas"

As subparcelas inundáveis contam na determinação da terra arável da exploração

As restantes subparcelas da exploração têm de cumprir as práticas de 'Rotação de culturas' ou de 'Culturas secundárias'

Área da Exploração = 100 ha

Zona inundável **80 ha**

TA disponível **20 ha** +

TA determinada **100 ha** (75%)

P/cumprimento BCAA7 = > **75 ha**

Deve cumprir a rotação na totalidade dos 20 ha disponiveis

Área da Exploração = 100 ha

Zona inundável **15 ha**

TA disponível **85 ha** +

TA determinada **100 ha** (75%)

P/cumprimento BCAA7 => **75 ha**

Deve cumprir a rotação em pelo menos 75 dos 85 ha disponiveis

Isenções à Norma de Rotação de Culturas

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Superfícies de terra arável de áreas inundáveis

As restantes subparcelas da exploração têm de cumprir as práticas de 'Rotação de culturas' ou de 'Culturas secundárias'

Área da Exploração = 100 ha

MP biológico	**30 ha**	✗
Prados Temp	**20 ha**	✓
Zona inundável	**10 ha**	+
TA disponível	**40 ha**	
TA determinada	**50 ha**	(75%)

P/cumprimento BCAA7 = > **37,5 ha**

Deve cumprir a rotação em pelo menos 37,5 dos 40 ha disponiveis

Área da Exploração = 100 ha

Prados temp	**25 ha**	✓
Zona inundável	**40 ha**	+
TA disponível	**35 ha**	
TA determinada =	**75 ha**	(75%)

P/cumprimento BCAA7 => **56,25 ha**

Deve cumprir a rotação na totalidade dos 35 ha disponiveis

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Cultivamos o desenvolvimento, apoiamos o futuro!

Obrigado pela atenção